



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1365/2022 - DE 12/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 704.814,88 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
258 - 4.4.90.51.00.00 03104	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.916,09
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
264 - 3.3.90.39.00.00 03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
258 - 4.4.90.51.00.00 03103	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.560,20
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
243 - 4.4.90.52.00.00 03102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
241 - 3.3.90.30.00.00 03102	MATERIAL DE CONSUMO	48.144,07
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00 03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.377,66
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	

09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00 03115	MATERIAL DE CONSUMO	6.732,20
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00 33123	MATERIAL DE CONSUMO	14,73
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00 33118	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
255 - 3.3.90.39.00.00 33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.428,77
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00 03107	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00 03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.282,71
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 4.4.90.52.00.00 03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215,26
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
259 - 3.3.90.30.00.00 03119	MATERIAL DE CONSUMO	19,12
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
66 - 4.4.90.52.00.00 33501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.422,83
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
355 - 3.3.90.30.00.00 03507	MATERIAL DE CONSUMO	24.801,24
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
356 - 3.3.90.39.00.00 03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00

Total Suplementação: 704.814,88


Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 704.814,88 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	245.916,09
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	154.560,20
102	Fundeb 40%	93.144,07
101	Fundeb 60%	35.377,66
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Exercício Anterior	6.732,20
123	Apoio Financeiro a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso	14,73
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	52.428,77
107	Salário-Educação	65.282,71
105	Alienação de Ativos da Educação	215,26
119	Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar	19,12
501	Receitas de Alienações de Ativo	16.422,83
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.701,24

Total 704.814,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal